



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Derrubadas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 49.673, de 09 de outubro de 2012 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades (Concidades), **Decreta:**

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Derrubadas será realizada no dia 17 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da cidade de Derrubadas terá como temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"!

Parágrafo Único – A Conferência Municipal deverá debater o Temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivos, Legislativo Municipal e Judiciário, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das cidades será presidida pelo Prefeito Municipal de Derrubadas e no seu impedimento, pelo Presidente do Conselho da cidade de Derrubadas.

Parágrafo Único: Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída Comissão Preparatória composta por representantes do Executivo Municipal e Conselho Municipal de Habitação e Assistência Social de Derrubadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

com a participação de representantes dos diversos Segmentos previstos na Resolução Normativa nº 14 do Conselho Nacional das Cidades (Concidades).

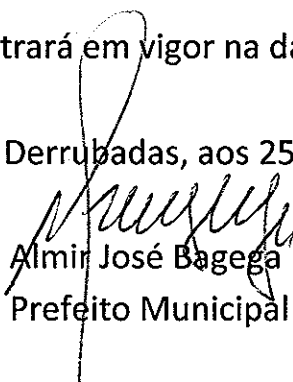
Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá Resolução, definindo e aprovando o Regimento da etapa municipal elaborada pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Habitação e Assistência Social.

Parágrafo Único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.

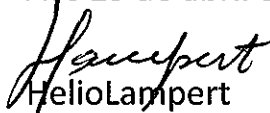
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Derrubadas, aos 25 de abril de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25 de abril e 2013


Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.